



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 11 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

**TITULARES:**

- Ana Carla Gomes Silveira – Agente Comunitário de Saúde
- Kátia Sonilda Seixas Machado - Secretaria de Escola
- Ana Paula Souza Cruz - Merendeira

**SUPLENTES:**

- Carla Giovana Rosa Inácio – Agente Administrativo Auxiliar
- Karen Lopes Neves - Agente Administrativo Auxiliar
- Alicy Ferreira Lopes dos Santos - Agente Administrativo Auxiliar

**Art. 2º** Os membros titulares da Comissão receberão gratificação mensal conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Municipal nº 802, de 11 de abril de 2007, e os suplentes somente quando em substituição aos titulares conforme estabelecido no Art. 5º da referida Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 13 de janeiro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 13/01/2025 A 27/01/2025  
RESP: *Rafaela*